

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBQBM)

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,				porta	ador d	0	RG
n°	е	inscrito(	a) no	CPF	sob	)	0
nº,declaro	para	fins de	Process	o Seletivo	regido	р	elo
Edital nº, ao Programa M	ulticêr	trico De	Pós-Gra	duação Er	n Bioqı	ıím	nica
E Biologia Molecular (PMBQBM), da Univers	sidade	Federal	do Carir	i (UFCA), c	que con	ıfor	me
CID n°, constante no la	udo m	édico en	n anexo,	possuo a(s	s) segui	inte	e(s)
deficiência(s):							
( ) Deficiência física (Alteração completa o	ou par	cial de u	ım ou ma	ais segmer	ıtos do	СО	rpo
humano, acarretando o comprometimento o	la fun	ção física	a, aprese	entando-se	sob a	for	ma
de paraplegia, paraparesia, monoplegia, m	onopa	resia, te	traplegia	, tetrapare	sia, trip	ole	gia,
triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia	, amp	utação o	u ausênd	ia de mem	bro, pa	rali	isia
cerebral, nanismo, membros com deform	nidad	e congê	nita ou	adquirida	, exce	to	as
deformidades estéticas e as que não pro	duzar	n dificul	dades p	ara o des	empen	ho	de
funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.	296, c	le 2004).	•				
( ) Deficiência auditiva (Perda bilateral, pa	arcial (	ou total,	de quare	enta e um (	decibéi	s (d	dB)
ou mais, aferida por audiograma nas frequê	ncias (	de 500H	Z, 1.000l	HZ, 2.000H	lz e 3.0	00	Hz.
- Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de2							
( ) Deficiência visual (Cegueira, na qual a	acuid	ade visu	പ് ക് ബ്രഹ	l ou menor	· aua 0	05	i no
melhor olho, com a melhorcorreção óptica			_		•		
entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a m			-				
somatória da medida do campo visual em a		•	•		•		
a ocorrência simultânea de quaisquer das			_		•		
Decreto nº 5.296,de 2004).	00110	iiqoco ai	110110100	rtodayo	io dade	4 P	<i>,</i> CIO
Dedicto II 0.230, de 200+).							
(_ ) Deficiência Intelectual (Funcionamento	intele	ctual sig	nificativa	mente infe	rior à r	néo	dia,
com manifestação antes dos dezoito anos e	e limita	ações as	sociada	s a duas o	u mais	áre	eas
de habilidades adantativas, tais como: a) comunicação: h) cuidado nessoal: c) habilidades							



Assinatura
Data:/
<b>OBS:</b> Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e grau da deficiência.
desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).
considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de
<ul> <li>( ) Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, (§1º).</li> <li>( ) Transtorno do Espectro Autista (A pessoa com transtorno do espectro autista é</li> </ul>
sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

